

Santo André, 9 de junho de 2025.

**De:** Diretoria de Administração  
**Para:** Gabinete Vereador Renatinho

**Referencia:**

Processo: nº 3885/2025

Proposição: Comissão de Assuntos Relevantes nº 8/2025

**Autoria:** Ver. Renatinho

**Ementa:** Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência e Prosseguimento - DA

**Ação Realizada:** Encaminhado ao Presidente da Comissão

**Descrição:**

**Ao Gabinete do Vereador Renatinho (Presidente da Comissão),**

Em conformidade com o art. 74-B do Regimento Interno, solicito o acompanhamento do processo até a conclusão dos trabalhos, com a posterior elaboração do parecer sobre a matéria. O prazo estabelecido inicialmente para o funcionamento da comissão é de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução nº 14 de 2025. Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Anexar Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes

**Oscar Masato Takahashi**

**Apoio Técnico Legislativo - Diretoria**

**Claudines Donizete Beltrami**

**Diretor de Administração**

